

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

172/2009

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos objetivando a *aquisição de novos uniformes escolares*.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade do presente indicação é agraciar os alunos municipais com novos uniformes, que são essenciais para o seu aprendizado. O uso regular do uniforme dentro da escola cria uma identidade escolar, e faz com que haja um ambiente de ensino mais saudável entre os alunos, além de servir de motivação para os alunos freqüentarem as salas de aula. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de maio de 2009


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB

